



PORTARIA G.P Nº.: , 851 DE 18 DE JUNHO DE 2019.

“Concede Férias ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446, de 11 de Março de 1991, Art. 117 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias, no Mês de **JULHO/2019**, aos servidores (a), da Escola Primaria Paz e Fraternidade.

| Matrícula | Servidor (a) | Período Aquisitivo |
|-----------|------------------------------|-------------------------|
| 000.514 | CARLA CANDIDA COELHO MARQUES | 05/03/2018 a 04/03/2019 |
| 101.579 | DANIARA VIEIRA | 10/05/2018 a 09/05/2019 |
| 000.005 | DARCY MARTINS DE ALMEIDA | 20/02/2018 a 19/02/2019 |
| 102.950 | ELZA MARIA OLIMPIO DA SILVA | 02/04/2018 a 01/04/2019 |
| 101.496 | JOSE ORLANDO DE ARAUJO | 27/01/2018 a 26/01/2019 |
| 000.921 | MARA JANE VAZ DA VEIGA | 07/02/2018 a 06/02/2019 |
| 101.500 | NOECIA ANTONIA PIRES | 27/01/2018 a 26/01/2019 |

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Cumpra-se e publique

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal

